



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Edital nº 09/2021/PRPPI-IFAL, de 16 de abril de 2021

RETIFICADO EM 07/06/2021

Processo de Seleção – Especialização em Desenvolvimento Organizacional

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAL e a Direção-Geral do Campus Benedito Bentes, no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 53/CS, de 23 de dezembro de 2013 e suas alterações aprovadas pela Resolução nº 21 de 3 de setembro de 2019, na Deliberação nº 53/CEPE de 17 de dezembro de 2018, que cria o CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL e aprova seu Projeto Pedagógico, reformulado e aprovado pela Deliberação de nº 67/CEPE, de 21 de dezembro de 2020, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes regulares para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IFAL/CAMPUS BENEDITO BENTES.

1. DA FINALIDADE

1.1. Abrir vagas para curso de Especialização em DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, ofertado gratuitamente pelo IFAL, às/aos portadoras/es de diploma de Graduação, sendo direcionadas às/aos profissionais graduadas/os (bacharéis, licenciadas/os e tecnólogas/os) das diversas áreas do conhecimento humano, cuja formação acadêmica e/ou experiência da prática profissional alinhe-se com a necessidade de complementar seus conhecimentos voltados ao desenvolvimento organizacional, governança e empreendedorismo nos setores público e privado. O objetivo é desenvolver competências do papel humano como catalisador do processo de transformação da ambiência organizacional e social, nas quais as/os participantes estão inseridas/os, aprimorando o senso crítico, além de estimular o trabalho em equipe para o desenvolvimento organizacional como fator de sucesso em organizações públicas e/ou privadas, e de proporcionar a/aos egressas/os do Instituto Federal de Alagoas um curso de pós-graduação interdisciplinar que certamente contribuirá para uma formação consistente e necessária para que se coloquem em condições de atuarem qualitativamente no mundo do trabalho e no setor produtivo.

DO PÚBLICO ALVO 2.1. Profissionais graduadas/os (bacharéis, licenciadas/os e tecnólogas/os) das diversas áreas do conhecimento.

2.1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL Curso será desenvolvido em eixos, com carga horária total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, incluídas as horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.2. Com duração de 12 (doze) meses, o curso respeita o calendário acadêmico do Campus Benedito Bentes.

2.3. As aulas ocorrerão, prioritariamente, aos sábados em horário previamente disponibilizado pela coordenação. O curso possui uma estrutura a distância, com, pelo menos 20%, da carga horária ofertada de maneira síncrona.

2.4. Durante as aulas, os alunos deverão dispor de recursos informacionais, tais como notebooks, tablets, acesso à internet, etc, sob sua responsabilidade.

2.5. Ao final do Curso, sendo aprovado em todos os créditos inclusive no TCC, o aluno receberá o certificado de Especialista em Desenvolvimento Organizacional.

4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Especialização em DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, distribuída da seguinte forma:

4.1.1. 26 vagas para ampla concorrência;

4.1.2. 4 vagas serão destinadas às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os);

4.1.3. 2 vagas para às/aos candidatas/os quilombolas;

4.1.4. 2 vagas para às/aos candidatas/os indígenas;

4.1.5. 2 vagas para candidatas/os com deficiência;

4.1.6. 4 vagas para candidatas/os servidoras/es públicos efetivas/os e ativas/os.

4.2. Essa distribuição de vagas está consoante à Orientação Normativa Nº 02/PRPPI/IFAL, de 26/04/2018, desde que os candidatos/as sejam portadoras/es de diploma de Graduação (bacharéis, licenciadas/os e tecnólogas/os).

4.3. A distribuição de vagas do item 4.1.6. para servidoras/es públicos das três esferas, federal, estadual ou municipal, atende ao objetivo 1 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI IFAL 2019-2023 para as ações formativas desse público, desde que as/os candidatas/os sejam portadoras/es de diploma de Graduação (bacharéis, licenciadas/os e tecnólogas/os).

5. DA RESERVA DE VAGAS DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Consideram-se negras/os (incluindo pretas/os e pardas/os), quilombolas e indígenas, para os fins desta Orientação, as/os candidatas/os que se autodeclararem como tal, no ato da inscrição on-line, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, à raça e à etnia, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2. As/os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, com deficiência e servidoras/es públicos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

5.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência – PcD, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, no Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Parágrafo único - A/o candidata/o selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência precisa apresentar laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

5.4. As vagas destinadas às/aos candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, com deficiência ou servidoras/es públicos, aprovadas/os dentro do número oferecido para ampla concorrência, não serão computadas para efeito do preenchimento daquelas reservadas à sua respectiva cota.

5.5. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, com deficiência e/ou servidoras/es públicos aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, com deficiência e/ou servidoras/es públicos posteriormente classificada/o, também optante desta mesma modalidade.

5.6. Na hipótese de não haver candidatas/os quilombolas, indígenas, com deficiência e/ou servidoras/es públicos, optantes destas modalidades de reserva de vagas, aprovados, a/as vaga/as será/ão revertida/as, pela ordem sequencial, para candidatas/os negras/os e para candidatas/os da ampla concorrência, sendo preenchidas por estas/es candidatas/os aprovadas/os, observados os critérios de avaliação e ordem de classificação.

5.7. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, optantes destas modalidades de reserva de vagas, aprovados, a/as vaga/as será/ão revertida/as, pela ordem sequencial, para candidatas/os quilombolas, indígenas e/ou com deficiência e para candidatas/os da ampla concorrência, sendo preenchidas por estas/es candidatas/os aprovadas/os, observados os critérios de avaliação e ordem de classificação.

5.8. Na hipótese de não haver candidatas/os cotistas por cor/raça/etnia/com deficiência ou servidor/a, aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, pela ordem sequencial, para os candidatos de ampla concorrência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para as vagas de que trata este Edital realizar-se-ão no período de 24 de abril a 29 de maio de 2021 por meio do formulário do Google Forms < <https://forms.gle/jE78D4WXzFNwLdri6> >.

6.1.1 O formulário eletrônico, estará disponível para preenchimento das 9h00 do dia 24/04/2021 até às 23h59 do dia 29/05/2021.

6.2. Para se inscrever, a/o candidata/o deverá preencher o formulário de inscrições, onde serão necessários o preenchimento do formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO nos locais indicados, na ordem explicitada abaixo e em PDF:

6.2.1. 01 cópia diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (frente e verso);

6.2.2. 01 cópia CPF;

6.2.3. 01 cópia de documento com foto, válido em todo território nacional (recente e colorido);

6.2.4. 01 comprovante de vínculo com o serviço público como Termo de posse, portaria de nomeação, comprovante salarial/contracheque atualizado (último mês anterior à inscrição) ou identidade funcional, para o caso de servidores públicos;

6.2.5. 01 cópia do Currículo Lattes, com as devidas comprovações;

6.2.6. 01 cópia do Pré-Projeto de Pesquisa (vinculado às linhas de pesquisa da especialização) (Anexo I);

6.2.7. Laudo Médico, Atestado e/ou declaração que comprove reserva de vagas, caso se aplique.

6.3. As/os candidatas/os à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição, conforme Edital do processo seletivo, e indicarão no formulário a modalidade de reserva de vagas.

6.3.1. Para as/os candidatas/os autodeclaradas/os negras/os (incluindo pretas/os e pardas/os), selecionadas/os, poderá haver a necessidade da realização de entrevista, acompanhada de avaliação fenotípica, na presença da/o candidata/o, por Comissão Local de Heteroidentificação designada pelo Reitor.

6.3.2. As/os candidatas/os autodeclaradas/os quilombolas deverão apresentar declaração de pertencimento, assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

6.3.3. No caso de candidatas/os indígenas, é preciso que a/o candidata/o apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança local.

6.3.4. Para as/os candidatas/os com deficiência que optem concorrer às vagas descritas no item 4.1.5, devem apresentar laudo médico com a devida Classificação Internacional de Doenças – CID, assinado por médica/o (constando a especialidade e o número do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM) com data de emissão não superior a 180 dias contados até a data da inscrição.

6.4. Todos os documentos, pré-projeto e Currículo Lattes deverão estar legíveis, para realização do up-load dos arquivos.

6.4.1. Os arquivos indicados no item 6.4 que apresentem quaisquer inconsistências não serão considerados para fins de registro e continuidade do processo seletivo.

- 6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, caso o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente ao processo de análise, informações inverídicas aos dados prestados.
- 6.6.** As informações e a documentação fornecidas para a inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 6.7.** A inscrição da/o candidata/o implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 6.8** O Ifal não se responsabiliza por quaisquer fatores que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico e dos anexos.
- 6.9** É vedada a inscrição em duplicidade, mesmo CPF, em mais de uma oferta de vaga.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1.** O processo de seleção de candidatas/os para o curso de especialização em DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL desenvolver-se-á em duas etapas: análise de Pré-projeto de Pesquisa adequado as linhas do Programa, disponível no site do IFAL e avaliação de Currículo Lattes (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>).
- 7.2.** Os prazos de todas as etapas desta seleção são estabelecidos em calendário próprio, disposto no item 14 deste Edital, com exceção da Avaliação Fenotípica, disposta em Cronograma próprio, divulgado posteriormente, em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao>.
- 7.3.** Será desclassificada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos na avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa.
- 7.4.** A Avaliação fenotípica poderá ser realizada apenas com a/os candidatas/os pertencentes às reservas de vagas descritas (critérios estabelecidos no item 4) aprovados na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa. A supracitada avaliação será de responsabilidade de Comissão Local de heteroidentificação designada pelo Reitor, cabendo aos membros da Comissão responsável por este certame apenas acompanhar o processo.
- 7.4.1.** Será excluída/o deste processo seletivo a/o candidata/o reprovada/o na avaliação fenotípica, nos termos do item 5 deste Edital.
- 7.5.** A banca examinadora do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será composta por membros do Colegiado do Curso de Especialização e outros docentes com formação acadêmica específica.

8. DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 8.1.** O Pré-projeto de Pesquisa tem caráter eliminatório e deverá ser integrado às linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Organizacional:
- a. Gestão Organizacional;
 - b. Métodos Quantitativos e Gestão Informacional;
 - c. Gestão dos Serviços de Saúde.

8.2. O Pré-projeto de Pesquisa deverá seguir rigorosamente as instruções que estão no modelo anexo a este Edital (anexo I).

9. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

9.1. A avaliação do Currículo Lattes terá caráter classificatório.

9.1.1. Serão avaliados somente os candidatos que obtiverem no mínimo nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na etapa anterior;

9.1.2. Caso o quantitativo de aprovados na primeira etapa seja superior ou igual a 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis no item 4 deste Edital, serão considerados somente os 100 (cem) primeiras/os candidatas/os, ressalvada a colocação de cada candidata/o para a continuidade do processo seletivo.

9.2. O Currículo Lattes deverá ser enviado no ato da inscrição, juntamente com o Pré-Projeto de Pesquisa.

9.3. A avaliação do Currículo Lattes será realizada considerando os itens e pontuações estabelecidas no anexo II do presente Edital.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. Serão aprovadas/os para preenchimento das vagas as/os candidatas/os que:

10.1.1. Entregarem toda documentação exigida no prazo estipulado;

10.1.2. Obtiverem nota igual ou superior a 7,0 no Pré-Projeto de Pesquisa;

10.1.3. Após análise de Currículo Lattes esteja classificada/o entre as vagas disponibilizadas, conforme descrito no item 4.1.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados na página do Ifal <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais>, observando-se os prazos descritos na seção 14 deste Edital.

13. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados no formulário Google Forms <<https://forms.gle/Ry9Aa8v7MgmPTZiU7>>, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção, conforme cronograma disposto no item 14.

14. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO EDITAL 2021 - ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IFALBB			
ITEM	ATIVIDADE	DATA	
		DE	ATÉ
1	LANÇAMENTO EDITAL	16/04/2021	
2	INSCRIÇÕES	24/04/2021	29/05/2021
3	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS	01/06/2021	
4	RECURSOS – INSCRIÇÃO	02/06/2021	
5	DIVULGAÇÃO APÓS RECURSOS CANDIDATOS INSCRITOS	07/06/2021	
6	AVALIAÇÃO FENOTÍPICA	Conforme calendário próprio para as entrevistas ¹	
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 1ª ETAPA (PRÉ-PROJETO)	21/06/2021	
8	RECURSOS – 1ª FASE	22/06/2021	
9	DIVULGAÇÃO APÓS RECURSOS RESULTADO 1ª ETAPA	28/06/2021	
10	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 2ª ETAPA (CURRÍCULO LATTES)	26/07/2021	
11	RECURSOS – 2ª ETAPA	27/07/2021	
12	DIVULGAÇÃO APÓS RECURSOS RESULTADO 2ª ETAPA	30/07/2021	
13	DIVULGAÇÃO FINAL	06/08/2021	
14	MATRÍCULA	09/08/2021	20/08/2021
15	AULA INAUGURAL	27/08/2021	
16	INÍCIO DAS AULAS	28/08/2021	

¹ Calendário e demais documentos e procedimentos referentes à avaliação fenotípica serão disponibilizados posteriormente em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao>.

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRÉ-PROJETO

Critério	Pontuação máxima
1- O tema é pertinente e atual	Até 2,0
2- A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado	Até 1,0
3- Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado	Até 1,0
4 – A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto	Até 3,0
5 – O método é definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas	Até 2,0
6 – O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	Até 1,0

Maceió – AL, 16 de abril de 2021.

Eunice Palmeira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Alexandre Bonfim Barros
Diretor do Campus Avançado Benedito Bentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Campus Benedito Bentes

ANEXO I

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do aluno

Maceió-AL

2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Campus Benedito Bentes

TÍTULO

(Fonte: Times New Roman, tamanho 14, somente o título em negrito / subtítulo sem negrito)

Nome do aluno

Linha de pesquisa:

Maceió-AL

2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

3.2 ESPECÍFICOS

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

5. CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

(Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, em negrito os títulos / subtítulo sem negrito)

1. INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO

(Fonte: Times New Roman, **Tamanho 14, Todos os Títulos em negrito**)

O Pré-projeto deverá ser redigido em até 3 laudas, excluindo-se os elementos pré e pós textuais. A Introdução é a apresentação do assunto a ser tratado. Trata-se de uma seção na qual se procura sintetizar e aguçar a curiosidade do leitor. Orienta-se, nesta parte do pré-projeto, a finalizá-lo com a formulação do problema.

A Introdução deve conter também o problema de pesquisa, bem como a linha de pesquisa. Autores, entre eles Popper (1975), afirmam que toda discussão científica deve surgir com base em um problema e, para tal, se deve oferecer uma solução provisória e, a partir dessa situação, buscar resposta por meio da pesquisa.

(Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, sem negrito, entrelinhas simples)

(NO MÍNIMO 500 E NO MÁXIMO 700 PALAVRAS)

2. JUSTIFICATIVA

Nesta parte do texto é preciso oferecer os motivos para a construção do trabalho. Trata-se, então, de responder a questão: por que fazer este trabalho? No entanto, deve-se procurar os antecedentes do problema e a relevância do assunto e argumentar sobre a importância prática e teórica. É plausível também refletir sobre as possíveis contribuições esperadas.

(Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, sem negrito)

3. OBJETIVOS

Os objetivos relacionam-se à indicação de tudo o que se pretende realizar com a pesquisa, situando também os resultados que se quer atingir. Trata-se da definição do que será realizado. Aconselha-se a redigir os objetivos do pré-projeto com a utilização de verbos no infinitivo (identificar, analisar, compreender, investigar, etc.). Os objetivos são divididos em Geral e Específicos:

3.1 GERAL (tamanho 12, sub-item sem negrito)

Trata-se de proporcionar uma visão geral e abrangente do tema, ou seja, do que se pretende realizar.

3.2 ESPECÍFICOS (tamanho 12, sub-item sem negrito)

Sua função é descrever, de forma mais detalhada e instrumental, o que será realizado. São as questões mais concretas do estudo e que coadunam com o objetivo

geral. São os objetivos específicos que orientam o pesquisador na coleta de dados e de informações.

(NO MÍNIMO 200 E NO MÁXIMO 400 PALAVRAS)

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta parte, indique a Metodologia a ser utilizada no estudo e o método. No caso do método, trata-se do conjunto de procedimentos que serão utilizados para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação. Mostre como irá responder aos objetivos estabelecidos. Deve-se ajustar aos objetivos específicos. Envolve a definição de como será realizado o trabalho.

A metodologia deve apresentar:

- **O tipo de pesquisa**
- **Universo e Amostra**
- **Instrumentos de coletas de dados**
- **Método de análise**

(NO MÍNIMO 300 E NO MÁXIMO 500 PALAVRAS)

5. CRONOGRAMA

Descreva aqui os tempos para a realização do estudo. O cronograma é uma disposição gráfica do tempo que será utilizado para a finalização da pesquisa. Neste caso, o gráfico de cronograma tem a função de auxiliar o pesquisador no gerenciamento e controle deste trabalho.

Observe um exemplo de cronograma:

Etapas	2019				2020	
	1º sem.		2º sem.		1º sem.	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1. Revisão bibliográfica	x	X	x	X	-	-
2. Definição da pesquisa /	-	-	x	X	-	-

objetivos						
3. Elaboração do instrumento de pesquisa/Coleta de dados	-	-	x	X	-	-
4. Análise e discussão dos dados	-	-	-	X	-	-
5. Elaboração do relatório para de pesquisa	-	-	-	X	-	-
6. Exame de Qualificação	-	-	-	-	X	-
7. Redação final do TCC	-	-	-	-	X	-
8. Defesa	-	-	-	-	-	X
8. Redação de artigos	-	-	-	-	-	X

REFERÊNCIAS

Nas referências são citados os livros, revistas científicas, sites que foram utilizados e consultados na elaboração do estudo e do relatório final.

As referências devem estar de acordo com as normas da *ABNT NBR*.

Exemplos de referências utilizadas no Pré-Projeto de Pesquisa

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

HELENE, M. Ciência e Tecnologia: de mãos dadas com o poder. São Paulo: Moderna, 1996.

SAVIANI, Demerval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETTI, Celso J.; ZIBAS, Dagmar M. L.; MADEIRA, Felicias R.; FRANCO, Maria Laura P. B. (Orgs.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 151-168.

(Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, sem negrito)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Campus Benedito Bentes

ANEXO II

1. GRUPO I TÍTULOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (prazos contados a partir da publicação deste Edital)	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM APRESENTADO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO (campo reservado à comissão)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO (campo reservado à comissão)
1.1. Exercício profissional:	14	(2,0) dois pontos por ano completo.		
1.2. Exercício em cargo de média ou alta gerência	10	(3,0) três pontos por ano completo.		
1.3. Participação em programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão	8	(1,0) Um ponto por projeto ou programa concluído com duração de, no mínimo, 1 (um) ano completo.		
1.4. Participação em programas de estágio ou trainee	6	(1,5) Um ponto e meio por ano completo.		
1.5. Participação /desenvolvimento de projetos relacionados com a Área de Estudo desse Edital	10	(2,0) Dois pontos por projeto.		
1.6. Outras atividades em projetos sociais, sindicais socioambientais, culturais e movimentos sociais.	10	(0,5) Meio ponto por projeto ou programa concluído com duração de, no mínimo, 1 (um) ano completo.		

2. GRUPO II Títulos decorrentes de atividades científicas	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM APRESENTADO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
2.1. Livros com ISBN publicados, relacionados com a Área de Estudo objeto deste Edital.	4	(3,0) três pontos por livro.		
2.2. Capítulo de livro com ISBN publicado, relacionado com a Área de Estudo objeto deste Edital.	8	(2,0) dois pontos por capítulo.		
2.3. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação internacional	10	(2,5) dois pontos e meio por trabalho.		
2.4. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação nacional	8	(1,5) um ponto e meio por trabalho.		
2.5. Trabalhos completos publicados, em anais de congressos internacionais	10	(2) dois pontos por trabalho.		
2.6. Trabalhos completos publicados, em anais de congressos nacionais	10	(1,5) um ponto e meio por trabalho.		